



## SUMÁRIO

|                                                                               |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025..... | 2 |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 146/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 146/2025**

**Processo Administrativo nº 1926/2026 Apenso ao Processo nº 2179/2025.** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº **30.887.156/0001-05**, representada pela Secretária Municipal de Educação, **Nara da Silva Macedo**, e a empresa **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **00.968.212/0001-67**, representada por **José Alves Machado**, celebraram o presente **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo nº 146/2025, nos seguintes termos: **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses** e acréscimo quantitativo de **aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento)** nos itens 01 ao 36, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.326.338,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0012.2034.0000 - Man. e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 02.12.04 - Fundo Municipal Desenvolvimento Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Infantil 30%; 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Chapadinhá/MA, 04 de maio de 2026. **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

Identificador: 4711-4f25c9004710eb6c059b1fef6002b6812341d3f0





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-08-04 00:09:03

